



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 18, DE 05 DE JUNHO DE 2025

Indeferimento de recurso à decisão da Comissão Eleitoral Central – CEC, referente ao Edital CEC 17/2025.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, de acordo com a Resolução CONSUN nº 05 de 2018, o deliberado e aprovado na 97ª sessão ordinária, realizada em 30 de maio de 2025 e o que consta no processo 23422.011240/2025-31, DECIDE:

Art. 1º Indeferir o recurso interposto pelo requerente Cleilton Aparecido Canal à decisão da Comissão Eleitoral Central – CEC, referente ao previsto no Edital CEC 17/2025.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Decisão nº 18/2025/Consun, com publicação no Boletim de Serviço nº 99, de 05 de Junho de 2025.